

Caço crescentes a cair e poder dos comunistas

Transferencia para Formosa e Haiman das forças nacionalistas

Precações tomadas pelo governo militar de Hong Kong

HONG-KONG, 14 (UP) — Antecipando que o generalissimo Chiang Kai Shek teria ordenado ao comandante da guarnição de Cantão que abandonasse a cidade. De acordo com essas informações, todas as tropas nacionalistas na área de Cantão tiveram ordem de se concentrar em Bocoia Tigris, na embocadura do rio Perola, a fim de serem transferidas para Taiwan (Formosa) e Haiman.

Um informante estrangeiro em Cantão disse que todas as indicações eram de que a cidade não seria defendida.

QUEDA EMINENTE NA PROVÍNCIA DE HONG-KONG, 14 (UP) — Os saques e os tiroteios dos comunistas tiveram início em Cantão, a capital nacionalista ameaçada pelos comunistas, cuja queda parece iminente.

Uma mensagem de rádio afirma que os saqueadores estavam em plena atividade, enquanto unidades comunistas praticavam atos de sabotagem. Outras informações que foram irregulares comunistas entraram na área de Cantão, enquanto milhares de refugiados da cidade chegam a Hong Kong, usando todos os meios de transporte disponíveis.

O general Chiang Kai Shek que fez uma visita inesperada a Cantão, ontem, dirige-se para Chungking na província central de Szechuen, onde será a nova capital nacionalista.

As notícias recebidas aqui indicam que a resistência nacionalista no norte de Cantão praticamente desapareceu e que possivelmente as tropas comunistas já entraram em alguns pontos da cidade.

As unidades avançadas da 5ª Divisão de Chiang Kai Shek, que encontram somente a 45 quilômetros de Cantão, simultaneamente, informam-se que os nacionalistas abandonaram o porto de Swatow, na província de Kwantum.

As unidades nacionalistas tem ordens de retirar-se para a ilha de Formosa, enquanto continua a fuga dos funcionários do governo nacionalista e dos membros das colônias estrangeiras de Cantão.

A maioria dos membros do governo se dirige para Chungking e Taipei, na ilha de Formosa.

Os comunistas já ocuparam Tsingyuan, a 64 quilômetros de Cantão e mais para o leste. Waichow, a 88 quilômetros a nordeste de Hong Kong.

Na frente "Chungking", os comunistas também estão ativos tendo o primeiro Chong Lai feito um convite a todos os diplomatas chineses em todo o mundo para que limitem o exemplo de seus compatriotas de Paris que se passaram para os comunistas.

JESSUP EM NOVA MISSÃO WASHINGTON 14 (UP) — O Secretário de Estado Acheson declarou ante o Senado que o Dr. Philip Jessup irá a China para "interferir se necessário" na situação do Extremo Oriente.

O Presidente do Comitê Texas deu a conhecer o plano para a viagem de Jessup após duas horas e meia de uma conferência celebrada a portas fechadas, na qual se seguiu disse — Acheson prestou um "longo e satisfatório relatório" sobre a situação mundial.

Jessup, que participou nas negociações que culminaram na suspensão do bloqueio de Berlim, preside o Comitê pro

revisão da política no Extremo Oriente, de modo pelo próprio Acheson.

AINDA NÃO ENTRARAM NA CIDADE

HONG-KONG, 14 (UP) — Um telefonista local recebeu um telegrama de Cantão, dizendo que até às 8 horas da manhã de hoje os comunistas não tinham entrado naquela cidade.

Também o aeroporto de Cantão ainda não havia sido ocupado pelos vermelhos.

NOS SUBURBIO DE CANTÃO

HONG-KONG, 14 (UP) — Tropas comunistas chinesas sem encontrar resistência entraram nos subúrbios de Cantão, abandonada pelos nacionalistas tendo fontes fiáveis afirmado que os comunistas deverão realizar uma marcha vitoriosa sobre a antiga capital nacionalista logo a tarde.

PRESTES A CAIR EM PODER OS COMUNISTAS

HONG-KONG, 14 (UP) — As notícias de que Cantão está prestes a cair em poder das forças comunistas fixaram com que os aliados oficiais do governo militar dessa colônia britânica entraram em conferências e reuniões urgentes. Hong Kong fica somente a 128 quilômetros a sudeste de Cantão.

CONTINUA TRANQUILA

HONG-KONG, 14 (UP) — Uma mensagem telefônica do consulado britânico em Cantão informou que esta cidade continua tranquila, embora em grande tensão.

Reunião na Câmara Popular

BERLIM, 13 (UP) — A Câmara Popular reuniu-se hoje, sob a presidência do sr. Johannes Diekmann, para a apresentação do novo governo da Alemanha Oriental.

A sessão da declaração ministerial, que será feita ao presidente do Conselho, Otto Grotewohl.

Seguiram para Tokio

RIO, 13 (Meridional) — Mais de 100 jovens residentes em São Paulo seguiram em visita a Tokio, renovando assim a excursão recentemente organizada pela agência Koga. Esses viajantes partiram no avião bandeirante da Panair do Brasil, pois não se acumulou de passageiros na rota do pacífico, se seguiram via Europa, Escandinávia, em Dakar, Lisboa, Roma, Estambul, Ankara, Teheran, Calcutá, Hong-Kong e Okinawa.

Presa a quadrilha do "Conto do Telefone"

Exigiam dois mil cruzeiros na instalação e o restante ao fim do trabalho — Pertenciam quase todos os envolvidos à Companhia Telefônica Brasileira — Presos os implicados

RIO, 12 (M) — A dificuldade de encontrar um telefone de lugar a que surgiu uma autêntica quadrilha de contadores, cuja atividade era tomar nota das pessoas interessadas em um aparelho, promover sua instalação, em troca de "lucro" que variavam de dois mil a dez mil cruzeiros.

Agian há vários meses os srs. Carlos Luis Novaes de Araújo, brasileiro, solteiro, com 20 anos

Atagida a economia do nordeste pela desvalorização da libra

Cambio multiplo, com cotações preferenciais, para as mercadorias cuja exportação será prejudicada na área do esterilino — Inconveniente a diminuição do valor do cruzeiro — Providências a serem apontadas ao governo

RIO, 14 (Meridional) — Tive lugar na sede da Associação Comercial, a "mesa redonda" convocada pelo sr. João Daudt d'Oliveira para um debate amplo das repercussões sucessivas da desvalorização da libra e outras moedas.

Os trabalhos tiveram início às 16 horas, prolongando-se até às 20, O sr. João Daudt d'Oliveira explicou que dos debates se tratavam, com a participação de técnicos e homens de negócios, que fariam pontos de vista, informações e depoimentos sobre os produtos brasileiros, tais como o café, algodão e outros a mamona o "baleu", o café etc., resultaria um relatório ao governo.

Em seguida, foi dada a palavra ao professor Luiz Dods

worth Martins, diretor geral do Instituto de Economia, que fez a primeira intervenção aos participantes da "mesa redonda". Essa pergunta foi a seguinte: — Concordam todos em que, com a desvalorização monetária em debate, existem graves riscos para a importação de produtos brasileiros?

Respondendo à interpelação, homens de negócios de várias regiões do país, manifestando-se cada qual sobre alguns produtos, revelaram a situação destes face à concorrência que sofreriam nos mercados internacionais com a desvalorização da libra e das outras moedas que a acompanharam.

O sr. Humberto Porto, representante das atividades comerciais do Amazonas e do Pará, declarou que para os produtos da região amazônica, os quais a borracha é o principal, não resultaram prejuízos com a desvalorização, mas os absorvidos pelo custo interno. O sr. Raimundo de Castro Maia referiu-se aos produtos agrícolas e à baga da mamona, asseverando

que seria afetado pelo fenômeno. A propósito do "baleu" acentuou que se exportava para a área do dólar. O sr. Gileno Amado da Bahia, afirmou que o cacau seria maior vítima da desvalorização da libra prejudicando a 350.000 pessoas que tem sua existência dele dependendo. O mesmo sofreu a concorrência das colônias inglesas e vem colocando suas safras muito precariamente.

O sr. Rui Gomes de Almeida, intervindo, revelou que a Comissão de Economia do Banco do Brasil por recomendação do Governo, tem autorizado várias transações de cacau, as quais não se concluem devido à interferência do Instituto do Cacau.

HA' SUB-PRODUÇÃO DE CAFÉ

...Sobre o algodão, o sr. João Vasconcelos, Esse produto encontra-se em situação excepcional. Não existem sobras de safras. Houve pequenos excedentes para exportação, apenas. Sua posição atual se prolongará até março ou abril de 1950. Contudo, urge defender as safras futuras. Também opinou sobre o algodão o sr. Epilino Lang Jr. de São Paulo, Estado que é o maior exportador do produto.

O sr. João Vasconcelos ressaltou que as fibras notadamente o sisal e o carô, são produtos essenciais para a vida econômica dos Estados do norte, Nordeste e Pará, afetados pela desvalorização monetária.

Sobre o fumo, que é de grande interesse para os estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, falou o sr. Antônio Osmar Gomes, cabendo ao sr. Nilo Sevalho reportar-se à nossa exportação de madeira fundamental para Santa Catarina e o Paraná. Todas essas produções se frater a concorrência da desvalorização monetária, caindo seus índices de exportação.

O café provém longos debates porque é o produto que nos garante dólares e foi apontado como o único, capaz de subsidiar os produtos que se acham em posição desfavorável.

Respondendo a segunda pergunta formulada pelo Instituto de Economia, através do prof. Dodsworth Martins, o plenário decidiu que deve ser dada situação aos produtos cuja situação passará a ser desfavorável nos mercados externos. A fórmula de amparo será o subsídio, concluindo-se que não poderá ser proporcionado pelo governo, que está impossibilitado de promover finanças muni-

Foram apresentadas pelos srs. Raimundo Castro, Maia e Rui Gomes de Almeida duas fórmulas de subsídios. A primeira, baseada no cambio multiplo, com cotações preferenciais para os produtos cuja exportação será prejudicada na área da libra. A segunda, baseada no Banco do Brasil comprar a libra e as outras moedas desvalorizadas a 52 cruzeiros e as vendidas a 72. A diferença a ser dada para a importação de um produto destinado a socor-

rer os produtos de situação desfavorável.

CONTRA A DESVALORIZAÇÃO DO CRUZEIRO

O plenário deliberou, resumidamente, o seguinte: — Constata a inconveniência da desvalorização do cruzeiro, no momento; reconhecer que a desvalorização da libra e de outras moedas em seguimento deu aos países que empregaram esse meio de proteção à sua exportação vantagens nos mercados exteriores, quer os da área da libra, quer os da área do dólar, de modo a poderem afastar desses mercados alguns dos nossos produtos ou forçá-los a preços excessivamente baixos em detrimento de nossa economia em geral, e especialmente da economia de certas regiões, bem como da nossa balança comercial.

particularmente, a quem os recursos da mesma foram utilizados para a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

ção econômica de certas regiões de um país produtor de exportação, torna-se de grande importância econômica e social, para o país, a manutenção da exportação destes produtos em níveis de preços suficientemente compensados; constatar que o governo não pode deixar de cautelar a situação desfavorável desses produtos de exportação; concluir pela inconveniência da desvalorização do cruzeiro, sem prejuízo de soluções cambiais ou não que atendam a situação peculiar dos referidos produtos; reconhecer que as medidas a tomar-se não devem prejudicar o aumento do custo de vida, quer pela alta diretos dos produtos que nela influem, quer pela inflação por aumento de meios de pagamento, e a desvalorização, reconhecer que as medidas a tomar-se não devem favorecer a manutenção de preços excepcionais de escassez mundial, nem a sobrevivência de qualquer produção sem possibilidades de manter a posi-

Espectacular desastre ferroviário

RIO, 14 (Meridional) — Espectacular desastre ferroviário ocorreu ontem à noite no trem da Brás do Brasil, procedente de Teresopolis, não obedece a sinalização de Cordovil e veio chocando contra a plataforma da Teresopolis.

A máquina do expresso de Teresopolis entrou pelo último vagão da composição suburbana, que felizmente se encontrava vazio. Manifestou-se incêndio na máquina e no vagão, desferindo outro e avariando seriamente treze. Catorze passageiros ficaram feridos.

Convenio entre a Alemanha e o Uruguai

FRANCOFORT, 13 (UP) — Foi assinado ontem aqui, no acordo comercial entre a Alemanha Ocidental e o Uruguai.

Medidas

Todas as deliberações de ontem serão hoje telegrafadas às entidades dos Estados, que serão convocadas a recomendar sugestões sobre as providências a serem tomadas ao governo como capazes de eliminar as ameaças decorrentes da desvalorização monetária.

As sugestões que foram enviadas serão discutidas e aprovadas em uma "mesa redonda", que terá lugar nesta-feira próxima no mesmo local às 14 horas.

As propostas Rui Gomes de Almeida, Raimundo de Castro, Maia e Rui Gomes de Almeida já se encontram em pauta para debates.



QUADRIGEMOS EM RIO CLARO — Em modesta habitação desta cidade paulista, D. Maria Aparecida Gusmão, casada com o vendedor ambulante João Amoretti, deu a luz três meninos e uma menina. O fato causou sensação na cidade, cujo chefe municipal, o sr. João Amoretti, declarou que a mesma foram postos à disposição. O parto quadruplo ocorreu no hospital local. A gravura acima mostra D. Maria Aparecida, servida de enfermagem, ao lado dos quatro pimpolhos, José Carlos José Roberto, José Luiz e Maria João (Serviço da AGENCIA MERIDIONAL, para o "Diário de Natal").

Os ultimos acontecimentos políticos

Desmentido do sr. Oscar Fontoura quanto à consulta do sr. Marcial Terra ao gov. Jobim — A candidatura do governador sulista — Fala o senhor Vergueiro Lorenna

PORTO ALEGRE, 14 (Meridional) — O sr. Oscar Fontoura falando a respeito do momento político, desmentiu a notícia segundo a qual o sr. Marcial Terra teria consultado o sr. Walter Jobim sobre a possibilidade de sua candidatura.

que todos os delegados do PSD estão habilitados a defender e assim sendo não podemos trazer nenhuma consulta.

Interrogado se acha possível que na eventualidade de ser lançada a candidatura Jobim, mereça o apoio de Getúlio e Ademar disse: "Não tenho elementos para opinar sobre a orientação dos srs. Getúlio Vargas e Ademar de Barros. Posso apenas afirmar que até o momento não existe qualquer acordo nem mesmo coligação entre o PSD e os partidos chefados pelo senhor gaúcho e o governador bandeirante.

OSWALDO ARANHA PARA A SUCESSÃO

RIO, 14 (M) — "O Jornal" revela que o general Góes Monteiro estaria inclinado a apoiar o nome do sr. Oswaldo Aranha à sucessão presidencial, estando portanto desvendando um segredo que teria promovido várias consultas junto a conselheiros pessoais do PSD, PR e do PTB.

OS ESTÓRIOS DO GAL GOIS Monteiro nesse sentido seriam suprimidos e finais em favor de uma solução partidária civil. A este respeito é a ele atribuída a frase, segundo a qual Francisco de Paula Aranha, "teria que caminhar para a esquerda, para um nome sadio das forças armadas."

CONVOCAÇÃO A MESA DA CAMARA

RIO, 14 (M) — Informa-se que o sr. Carlos Junior convocou a mesa da Câmara para examinar a tentativa de expressão de uma providência em desfavor de Pires Ferreira, por parte do irmão do diretor da Central do Brasil. Espera-se que da reunião saia uma providência em desfavor do atual deputado.

OSWALDO ARANHA PARA A SUCESSÃO

RIO, 14 (M) — "O Jornal" revela que o general Góes Monteiro estaria inclinado a apoiar o nome do sr. Oswaldo Aranha à sucessão presidencial, estando portanto desvendando um segredo que teria promovido várias consultas junto a conselheiros pessoais do PSD, PR e do PTB.

OS ESTÓRIOS DO GAL GOIS Monteiro nesse sentido seriam suprimidos e finais em favor de uma solução partidária civil. A este respeito é a ele atribuída a frase, segundo a qual Francisco de Paula Aranha, "teria que caminhar para a esquerda, para um nome sadio das forças armadas."

CONVOCAÇÃO A MESA DA CAMARA

RIO, 14 (M) — Informa-se que o sr. Carlos Junior convocou a mesa da Câmara para examinar a tentativa de expressão de uma providência em desfavor de Pires Ferreira, por parte do irmão do diretor da Central do Brasil. Espera-se que da reunião saia uma providência em desfavor do atual deputado.

EXATIDÃO AO RIBADEL

RIO, 14 (Meridional) — "Correio da Manhã" saiu hoje com a notícia de que o sr. Carlos Junior convocou a mesa da Câmara para examinar a tentativa de expressão de uma providência em desfavor de Pires Ferreira, por parte do irmão do diretor da Central do Brasil. Espera-se que da reunião saia uma providência em desfavor do atual deputado.

ma do ambiente", cometeu ressaltando as palavras do sr. Prádo Kelly, segundo as quais o movimento em torno de João Amoretti não tem autorização oficial do UDN.

Mais adiante diz: "O acordo inter-partidário entra em ação e os partidos serão obrigados dentro em breve a tomar cada qual seu rumo" e acrescenta: "O nome do Brigadeiro é como um rio de luz e que em torno dele reúnem-se as forças e as melhores energias do Brasil".

"O Correio da Manhã" refere-se ao gal. Dutra dizendo que o presidente do UDN, o sr. Prádo Kelly, não se dá por satisfeito e em não perquirir os motivos de busca de uma solução para a questão sucessória e "mostrando entretanto a linha de conduta do gal. Dutra, frisando que o Brasil é testemunha de uma brava resistência às insurreições instigadas de burocratas, no sentido de iminuir o planejamento de seu mandato e o caminho da vitória da desastrosa. Ele tem por si o direito de invocar no momento a coragem, para o propósito e desistência para com o povo."

NOVO LIVRO DE BENEDITO RAYDARES

RIO, 14 (Meridional) — No meio da intensa atividade política dos últimos dias, o sr. Benedito Raydares lançou um novo livro, "A história da política brasileira", que trata de uma série de assuntos de grande importância política e social.